



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

**OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS
VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN**

TABOLEIRO GRANDE – RN, AGOSTO DE 2022

(084) 3375 0101/0092 ✉ pmtgrn@gmail.com

📍 AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59. 840 - 000

CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

TABOLEIRO GRANDE – RN, JULHO DE 2022

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com

AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000

CNPJ : 08.157.810 / 0001-68





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS

DRESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS: SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO MIRADOR, PAU MOCÓ, BARRA DO TIGRE, SÍTIO VOLTA, CARRAPATEIRA, SÍTIO TIGRE, EXÚ, CAPIM GROSSO, SÍTIO AREIA, POÇO VERDE, TAPERINHA, FAZENDA SANTA MARIA, SÍTIO QUINA-QUINA E FAZENDA SÃO JOÃO, TABOLEIRO GRANDE – RN.

ENDEREÇO: ZONA RURAL – TABOLEIRO GRANDE – RN.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

O objeto dos serviços é o “roço manual leve” que deverá ser considerado o roço de toda a extensão dos trechos definidos, tendo um critério de beneficiamento das laterais de 1,00 m até o limite da cerca existente, evitando o acúmulo de galhos e matos provenientes do roço para permitir uma melhor visualização de seus usuários (automóveis e/ou veículos) que trafegam pelas estradas vicinais do município.

O material utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, tendo no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços contratados. A mão de obra será capacitada, para assegurar o bom andamento dos serviços.

As despesas decorrentes de aquisição e transportes de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como os encargos sociais, registro no CREA, pagamento do pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados serão de total responsabilidade do empreiteiro ou empresa contratada.



Será de responsabilidade da contratada a sinalização dos trechos onde estão sendo executados os serviços, para evitar algum acidente para os que trafegam nas estradas vicinais a serem beneficiadas.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e será removido todo entulho de poda e capinação do terreno, sendo expurgados todos os excessos para local determinado pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade da Empreiteira é integral nos termos do Código Civil Brasileiro. É da inteira responsabilidade da Empreiteira a reconstrução satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas a terceiros.

A Empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, os operários e qualquer material rejeitado pela Fiscalização.

Qualquer documento que venha a integrar o contrato (plantas baixas, cortes, fachadas, detalhes, especificações, memória de cálculo, etc.) terá sua execução obrigatoriamente sob responsabilidade da Empreiteira, inclusive elaboração dos projetos, se for o caso, estrutural de acordo com as normas técnicas e orientação da Fiscalização.

Os projetos deverão ser submetidos à fiscalização para aprovação, antes do início da obra. Caberá a Empreiteira verificar e conferir toda documentação e instruções que lhes forem fornecidas pela Prefeitura Municipal, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços, como também caberá a Empreiteira as despesas para a confecção das placas de acordo com o modelo fornecido.





A Empreiteira deverá observar rigorosamente o prazo da obra.

A Empreiteira deverá facilitar o trabalho da Fiscalização, mantendo o local da obra em perfeita ordem uma cópia completa de todos os desenhos, detalhes, especificações e o livro de ocorrência.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos que obrigatoriamente serão refeitos pela Empreiteira.

A Empreiteira ficará responsável pelo acesso de todos os equipamentos e máquinas ao local dos serviços.

A Empreiteira só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de licença da Obra (CREA, Prefeitura, etc.).

Todo o material a ser empregado na obra deverá ser aprovado previamente pela Fiscalização

Taboleiro Grande – RN, 25 de Julho de 2022.

**RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436**

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:50:53 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8





COMPOSIÇÃO DO BDI





OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS
DESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN
ENDEREÇO: ZONA RURAL, TABOLEIRO GRANDE - RN
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CÁLCULO DO BDI - SERVIÇO

GRUPO	A	DESPESAS INDIRECTAS	
	A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
	A.2	GARANTIA E SEGUROS CONTRATUAIS	0,40%
	A.3	SEGURO E RISCOS DE ENGENHARIA	0,55%
	A.4	OUTROS	0,00%
TOTAL GRUPO A			4,75%
GRUPO	B	BONIFICAÇÃO	
	B.1	LUCRO	7,30%
TOTAL GRUPO B			7,30%
GRUPO	C	IMPOSTOS	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS	2,00%
	C.4	CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RENDA BRUTA)	0,00%
TOTAL GRUPO C			5,65%
GRUPO	D	DESPESAS FINANCEIRAS	
	D.1	DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%
TOTAL GRUPO D			1,10%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I (BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRECTAS)			
$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A+F) \times (1+D) \times (1+B) - 1 \times 100}{(1-C)}$			20,44%

NOTA:

- 1) Alíquota de ISS é determinado pela Relação de Serviço do município onde se prestará o serviço conforme art. 1 e art 8 da Lei Complementar n116/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65\$ conforme Lei n 10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.
- 3) A alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei n10.833/03.

RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:34:51 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS





OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS
DESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN
ENDEREÇO: ZONA RURAL, TABOLEIRO GRANDE - RN
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

1	CP-PMTG 01	CAMPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	UNI	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MÃO DE OBRA						
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	R\$ 18,87	R\$ 0,47
VALOR TOTAL R\$:						R\$ 0,47

RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:37:25 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8





MEMÓRIA DE CÁLCULO





OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS
DESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN
ENDEREÇO: ZONA RURAL, TABOLEIRO GRANDE - RN
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	ROÇO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	
1.1	CP-PMTG 01	CAMPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	LADOS (UN)	ÁREA (M2):
SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO MIRADOR	5.300,00	1,00	2,00	10.600,00
SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO PAU-MOCÓ	8.000,00	1,00	2,00	16.000,00
SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO VOLTA, CARRAPATEIRA E SÍTIO TIGRE (FINAL)	10.200,00	1,00	2,00	20.400,00
SEDE DO MUNICÍPIO A COMUNIDADE BARRA DO TIGRE (FINAL)	3.500,00	1,00	2,00	7.000,00
ASSENTAMENTO EXÚ AO SÍTIO CAPIM GROSSO	6.000,00	1,00	2,00	12.000,00
SÍTIO AREIA A DIVISA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS (ESTRADA QUE LIGA A SERRINHA DOS CAMPOS)	7.000,00	1,00	2,00	14.000,00
SEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO POÇO VERDE, TAPERINHA E FAZENDA SANTA MARIA (FINAL BR-405)	11.900,00	1,00	2,00	23.800,00
BR-405 AO SÍTIO QUINA-QUINA	2.500,00	1,00	2,00	5.000,00
RN-071 Á FAZENDA SÃO JOÃO	4.000,00	1,00	2,00	8.000,00
TOTAL (M2):				116.800,00

RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAUJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:36:11 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS	BDI : 20,44%	
DESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN	FONTES: SINAPI MAIO DE 2022 - DESONERADO	
ENDEREÇO: ZONA RURAL, TABOLEIRO GRANDE - RN		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE	VALOR TOTAL (R\$):	R\$ 66.576,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	---------	------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------

1			ROÇO DE FAIXAS DE DOMÍNIO				100,00%	R\$ 66.576,00
1.1	CP-PMTG 01	PRÓPRIO	CAMPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M ²	116.800,00	R\$ 0,47	R\$ 0,57	R\$ 66.576,00

OBSERVAÇÕES:	VALOR TOTAL SEM BDI:	R\$ 55.100,40
	VALOR TOTAL DO BDI:	R\$ 11.475,60
	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 66.576,00

IMPORTAR O PRESENTE ORÇAMENTO EM: R\$ 66.576,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436**

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:40:22 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8



(084) 3375 0101/0092 ✉ pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, N° 96 | CENTRO | CEP 59. 840 - 000

CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





OBJETO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS
DESCRIÇÃO: ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN
ENDEREÇO: ZONA RURAL, TABOLEIRO GRANDE - RN
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	ROÇO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	R\$ 66.576,00	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
				R\$ 19.972,80	R\$ 19.972,80	R\$ 26.630,40
VALORES TOTAIS PREVISTOS:		R\$ 66.576,00	100,00%	R\$ 19.972,80	R\$ 19.972,80	R\$ 26.630,40
				30,00%	30,00%	40,00%
				30,00%	60,00%	100,00%
				R\$ 19.972,80	R\$ 39.945,60	R\$ 66.576,00

RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES DE
ARAÚJO:08559078436
Dados: 2022.07.25 14:41:58 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOME: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211819709-8





DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220524757

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL LOPES DE ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO M. ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTO**

RNP: **2118197098**

Registro: **2118197098RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.157.810/0001-68**

AVENIDA ALEXANDRE SOARES

Nº: **96**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOLEIRO GRANDE**

UF: **RN**

CEP: **59840000**

Contrato: **025/2021**

Celebrado em: **04/01/2021**

Valor: **R\$ 66.576,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO MIRADOR, PAU MOCÓ, BARRA DO TIGRE, VOLTA, CARRAPATEIRA, TIGRE, EXÚ, CAPIM GROSSO, AREIA, POÇO VERDE, TAPERINHA, FAZENDA SANTA MARIA, QUINA-QUINA E FAZENDA SÃO JOÃO.

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TABOLEIRO GRANDE**

UF: **RN**

CEP: **59840000**

Data de Início: **22/08/2022**

Previsão de término: **22/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Rural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.157.810/0001-68**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	116.800,00	m2
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	116.800,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	116.800,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO E LIMPEZA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE AO SÍTIO MIRADOR, PAU MOCÓ, BARRA DO TIGRE, SÍTIO VOLTA, CARRAPATEIRA, SÍTIO TIGRE, EXÚ, CAPIM GROSSO, SÍTIO AREIA, POÇO VERDE, TAPERINHA, FAZENDA SANTA MARIA, SÍTIO QUINA-QUINA E FAZENDA SÃO JOÃO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO TABOLEIRO GRANDE - RN. ART CARGO/FUNÇÃO Nº 20190287061.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

RAFAEL LOPES DE ARAUJO:08559078436

Assinado de forma digital por RAFAEL LOPES DE ARAUJO:08559078436
 Dados: 2022.08.05 08:05:16 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL LOPES DE ARAUJO - CPF: 085.590.784-36

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - CNPJ: 08.157.810/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **26/07/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8204087430**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxAyW
 Impresso em: 05/08/2022 às 08:04:00 por: , ip: 177.84.194.53

